

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB PORTARIA AD Nº 21/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Aprova ad referendum do Plenário a indicação dos Conselheiros Regionais com exercício na titularidade da função: Titular: Eng. Agron. ADERALDO LUIZ DE LIMA e Suplentes: Eng. Eletric. FRANKLIN MARTINS P. PAMPLONA e Eng. de Minas JOSÉ CÉSAR ALBUQUERQUE DA COSTA para comporem a Comissão Eleitoral Regional – CER do CREA-PB/2019.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/PB,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, incisos III, XIV e XXXIV do Regimento Interno;

Considerando a instituição da Comissão Eleitoral Regional em 06 de fevereiro de 2019, através da decisão plenária PL Nº **006/2019**, composta por cinco membros sendo titulares e suplentes, todos no exercício da titularidade da função.

Considerando o disposto na Resolução Nº 1.114, de 26 de abril de 20119, que aprova o regulamento eleitoral para as eleições de Presidentes do CONFEA e dos CREAs e de Conselheiros Federais, especificamente no seu art. 22, que destaca: "A CER será composta por (5) cinco conselheiros regionais e igual número de suplentes, todos no exercício da titularidade da função";

Considerando a necessidade premente do atendimento ao disposto no art. 22;

RESOLVE:

- I –Aprovar ad referendum do Plenário a indicação dos Conselheiros Regionais com exercício na titularidade da função: Titular: Eng. Agron. ADERALDO LUIS DE LIMA e Suplentes: Eng. Eletric. FRANKLIN MARTINS P. PAMPLONA e Eng. de Minas JOSÉ CÉSAR ALBUQUERQUE DA COSTA para comporem a Comissão Eleitoral Regional CER do CREA-PB.
- II –A Comissão fica assim composta: <u>Titulares</u>: Eng. Agron. **Sérgio Barbosa de Almeida** Coordenador, Eng. Eletric.Luiz Valladão Ferreira, Eng. Civ. Luiz de Gonzaga Silva, Eng. Civ. Ronaldo Soares Gomes e Eng. Agron. Aderaldo Luiz de Lima; <u>Suplentes</u>: Eng. Agron. João Alberto Silveira de Souza, Eng. Eletric. Orlando Cavalcanti Gomes Filho, Eng. Civ. Fabiano Lucena Bezerra, Eng. Eletric. Franklin Martins P. Pamplona e Eng. Minas José César Albuquerque da Costa.
- III –A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contra contrario.
- IV–A presente Portaria deverá ser homologada na Sessão Plenária do CREA-PB a ser realizada no mês de julho/2019.

João Pessoa/PB, 03 de junho de 2019

Eng. Agr. Civ. **ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO**Presidente do CREA-PB